



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 108, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 24, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre

**RELATOR:** Senadora Professora Dorinha Seabra

29 de novembro de 2023



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” (OFS) nº 24, de 2023, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Senhora RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz estadual, nos termos do inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Nos termos da Constituição Federal, os membros do CNJ serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, deste mesmo colegiado, proceder à sabatina dos indicados.

A indicada encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.



## SENADO FEDERAL

### Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Sua Excelência graduou-se em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), especializou-se em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e obteve o título de mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Ingressou na magistratura em 1998, ao tomar posse como juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), servindo em diversas comarcas. Destacou-se pela criação da Central de Assessoramento Criminal no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo CNJ.

No ano de 2016, foi eleita presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), onde exerceu dois mandatos, pautando sua gestão por iniciativas de cunho social, como o projeto socioambiental Remada Limpa, voltado à coleta de lixo voluntária na Baía de Guanabara.

Em 2019, a indicada foi eleita presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2020/2022, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo. Durante a pandemia de Covid-19, ela liderou campanhas importantes como A Justiça Não Para e, em parceria com o CNJ, a Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica.

Sua Excelência tem sido uma ativista em prol dos direitos humanos, com foco na igualdade de gênero e raça no Judiciário. Foi reconhecida por seus esforços em diversas ocasiões, incluindo o resgate, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, de juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã e a idealização do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023.

Atualmente, a indicada é Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional, um cargo que ocupa desde janeiro de 2023.

Além do currículo, acompanham a indicação os documentos exigidos pelo art. 383, I, do RISF, e pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005.



## SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, de novembro de 2023.

## **Senador Davi Alcolumbre, Presidente**

## **Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**



**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 29/11/2023 às 10h - 52ª, Ordinária**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. GIORDANO	
RENAN CALHEIROS		5. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO		6. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCELO CASTRO	PRESENTE
MARCOS DO VAL		8. CID GOMES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. ZEQUINHA MARINHO	
ALESSANDRO VIEIRA		11. JAYME CAMPOS	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	8. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	9. JORGE KAJURU	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. JORGE SEIF	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

### **Não Membros Presentes**

WILDER MORAIS  
LUIS CARLOS HEINZE  
SORAYA THRONICKE  
PAULO PAIM



---

**Relatório de Registro de Presença**



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de Autoridades - Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério

RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA - CNJ

Início da Votação: 29/11/2023 11:25:22

Fim da Votação: 29/11/2023 01:22:09

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Sergio Moro (UNIÃO)	votou
2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Marcio Bittar (UNIÃO)	
3. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Eduardo Braga (MDB)	
4. Giordano (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	
5. Alan Rick (UNIÃO)	votou
Jader Barbalho (MDB)	
6. Izalci Lucas (PSDB)	votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	votou
7. Marcelo Castro (MDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)	
8. Cid Gomes (PDT)	votou
Weverton (PDT)	votou
9. Carlos Viana (PODEMOS)	
Plínio Valério (PSDB)	
10. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Alessandro Vieira (MDB)	
11. Jayme Campos (UNIÃO)	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)</b>	
Omar Aziz (PSD)	votou
1. Zenaide Maia (PSD)	votou
Angelo Coronel (PSD)	votou
2. Irajá (PSD)	
Otto Alencar (PSD)	votou
3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Eliziane Gama (PSD)	
4. Mara Gabrilli (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	votou
5. Daniella Ribeiro (PSD)	
Fabiano Contarato (PT)	votou
6. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou
7. Humberto Costa (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou
8. Teresa Leitão (PT)	não computado
Ana Paula Lobato (PSB)	votou
9. Jorge Kajuru (PSB)	não computado
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Flávio Bolsonaro (PL)	votou
1. Rogerio Marinho (PL)	não computado
Carlos Portinho (PL)	votou
2. Eduardo Girão (NOVO)	não computado
Magno Malta (PL)	votou
3. Jorge Seif (PL)	
Marcos Rogério (PL)	votou
4. Eduardo Gomes (PL)	não computado
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Ciro Nogueira (PP)	votou
1. Tereza Cristina (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou
2. Dr. Hiran (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

**Votação:**

**TOTAL 27 SIM 27 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

**Senador Davi Alcolumbre**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 29/11/2023

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 24/2023)**

NA 52<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 383 DO RISF, COMBINADO COM O ART. 103-B, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 27 VOTOS FAVORÁVEIS.

29 de novembro de 2023

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania